

Resolução nº : 5439/2001
Protocolo nº : 91586/01
Origem : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE
CAMBARA
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE
CAMBARA
Assunto : SUBVENÇÃO SOCIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social, recebida pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMBARA, no exercício financeiro de 2000, na importância de R\$ 64.793,97 (sessenta e quatro mil e setecentos e noventa e tres reais e noventa e sete centavos).

Sala das Sessões, em 3 de maio de 2001.

RAFAEL IATAURO
Presidente